



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Conselho Diretor

Resolução 78/2024 - CODIR/CEFET/RJ, de 22 de novembro de 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum*, a viagem do Diretor-Geral a Portugal, em janeiro de 2025, para visita institucional ao Instituto Politécnico de Bragança para participação nas comemorações do 42º aniversário do IPB e agenda de reuniões para avaliação e promoção da cooperação interinstitucional, nomeadamente, os programas de dupla diplomação, cotutela e inovação e empreendedorismo .

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA

Presidente do Conselho Diretor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauricio Saldanha Motta, DIRETOR GERAL - CD0002 - CEFET/RJ**, em 22/11/2024 17:20:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 42159
Código de Autenticação: faa153009e



Avenida Maracanã, 229, Maracanã, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20271-204

None / <http://www.cefet-rj.br/>